



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

## REQUERIMENTO Nº , DE 2018



Com amparo no art. 58, § 2º, II, da Constituição, e nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (CTREFCC), para discutir o tema relativo à atualização e sistematização das normas comerciais e empresariais brasileiras na Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), com a presença de um Consultor Legislativo do Senado Federal e dos Assessores Parlamentares Ana Cristina Barros e José Luiz de Mendonça Mahon Júnior, bem como com a presença dos seguintes convidados:

- Prof. Dr. Ives Gandra da Silva Martins – Tema: Apoio da FecomercioSP ao Projeto;
- Desembargador Manoel Calças (Presidente do TJSP) – Tema: Especialização da justiça empresarial;
- Prof. Dr. Fábio Ulhoa Coelho – Tema: Os princípios do direito comercial no Projeto.
- Representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);
- Representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomercio SP);



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

## **JUSTIFICAÇÃO**

É de extrema importância e relevância que o presente Requerimento seja aprovado, a fim de que as contribuições oferecidas na Audiência Pública a ser realizada na FecomercioSP, no Estado de São Paulo, possam aperfeiçoar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que trata da Reforma do Código Comercial Brasileiro.

O aperfeiçoamento da legislação brasileira sobre normas comerciais e empresariais é de suma importância para as relações econômicas e para o progresso material do Brasil e de seu Produto Interno Bruto.

Nesse momento, em que a crise econômica insiste em mostrar sua força, urge modernizar nossa legislação sobre as atividades empresariais.

Nesses termos considerados, pedimos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 05 de fevereiro de 2018.

**Senador PEDRO CHAVES**



SF/18976.03916-70